



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Siriri/SE, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:
TOMADA DE PREÇOS n° 01/2023**

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para CONCLUSÃO dos serviços de pavimentação a paralelepípedos e Drenagem de vias públicas no Povoado Sabinópolis, município de Siriri/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I do instrumento convocatório Tomada de Preços n° 01/2023. E, em atendimento ao Contrato de Repasse n° 1064387-20/2019, 884918/2019/MDR/CAIXA, firmado com o município de Siriri-SE.

EMPRESA VENCEDORA:

ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.656.129/0001-06, com sede e foro à Avenida Dr. José Calumby, n° 1202, Bairro Pereira Lobo, CEP 49.050-020, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

VALOR GLOBAL:

R\$ 303.694,47 (trezentos e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO:

04 (quatro) meses, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço, após assinatura do Contrato pelo licitante vencedor.

Após análise do processo supramencionado, o Prefeito Municipal de Siriri, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora: **ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.656.129/0001-06, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Siriri, 19 de abril de 2023.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal